



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.259 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Oeslei Siqueira
Dorneles.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. Oeslei Siqueira Dorneles o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2° O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1° Secretário-F



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.260 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadã Santanense
Em érita a Senhora Fabiana Martins de
Castro.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santanense Em érita a Senhora Fabiana Martins de Castro, natural de Sant'Ana do Livramento, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.261 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Cristiano Maciel de
Vargas.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. Cristiano Maciel de Vargas o Título de Cidadão Santanense Honorário, por sua destacada atuação nas áreas cultural e musical através de grupos nativistas.

Art. 2° O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1° Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.262 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Pedro Henrique K.
Brair.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Pedro Henrique K. Brair o Título de Cidadão Santanense Honorário, por sua excepcional atuação para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.263 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Fernando Luiz
Visoni Polisel.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Fernando Luiz Visoni Polisel, natural de Arapongas – PR, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.264 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Sr. José Carlos Noal.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. José Carlos Noal o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2° O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1° Secretário



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.265 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Odilon Salles Pinto
Neto.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Odilon Salles Pinto Neto, pela contribuição através do seu trabalho voluntário para o desenvolvimento social em nossa cidade.

Art. 2° O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1° Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.266 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Wilson Eduardo
Oliveira Paim .

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Wilson Eduardo Oliveira Paim o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário



MUNICÍPIO DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.267 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Fábio Régio Bento.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. Fábio Régio Bento, professor da Universidade do Pampa, o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2° O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1° Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.268 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadã Santanense
Honorária a Senhora Zara Dilma
Alencastro Teixeira Brandão.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Zara Dilma Alencastro Teixeira Brandão o Título de Cidadã Santanense Honorária, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário